

Curso da Escola do Legislativo prepara estudantes para a redação do Enem

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é a principal forma de ingresso no ensino superior brasileiro e a redação dessa prova representa uma das maiores preocupações dos estudantes. Por esse motivo, a Escola do Legislativo (Elero) ofereceu um curso com estratégias, dicas e orientações para ajudar os participantes a garantirem um bom desempenho.

Página 08



»»» Agora é lei: abandono de idoso ou pessoa com deficiência terá pena maior Página 04

A Gazeta de Rondônia

agazetaderondonia.com.br



Aponte a câmera do seu celular e accese todo conteúdo na edição online

Ano XXXIII - Nº 4812 - Rondônia, fim de semana, 05, 06 e 07 de Julho de 2025

DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa

Rondônia R\$ 1,50 - outros estados R\$ 3,00

Sancionada lei que aumenta penas para crimes cometidos em escolas

»»» A lei também inclui os crimes cometidos em escolas como agravantes genéricos no Código Penal Página 04

2

**Deputado Cirone Deiró preside
sessão de homenagens na Cafecau**



Foto: Divulgação

5

**Governo de RO intensifica ações estratégicas
para fortalecer Segurança Pública no estado**



Foto: Divulgação

**Versão Digital
agazetaderondonia.com.br**

Deputado Cirone Deiró preside sessão de homenagens na Cafecau

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (Alero) realiza nesta sexta-feira (4), em Cacoal, sessão solene de entrega de honrarias à personalidades do município. O evento de reconhecimento foi proposto pelo deputado estadual Cirone Deiró (União Brasil) e aprovado por unanimidade pelos demais parlamentares. O evento faz parte da programação da noite de abertura da Feira do Café e do Cacau (Cafecau).

A sessão solene acontecerá às 19h, no stand da Alero, instalado no Complexo Beira Rio Genézio Lima. Serão entregues medalhas do mérito cultural, do mérito legislativo e votos de louvor. Segundo Cirone

Deiró, o objetivo da sessão é o de homenagear pessoas que prestaram relevantes serviços à sociedade. Entre os homenageados estão cafeicultores, empresários, desportistas, líderes religiosos, educadores e outras personalidades, de Cacoal e municípios vizinhos.

A Cafecau é realizada pela prefeitura municipal e conta com uma programação diversificada, incluindo exposição de diversos produtos, barracas de alimentos, shows regionais e nacionais. Cirone Deiró, que apóia a realização do evento todos os anos, assegurou R\$ 150 mil para a edição de 2025. "A feira é uma grande oportunidade para valorizarmos nossos

produtores de café, de cacau e de outras culturas de nosso estado, mostrando o potencial sócio-econômico de Rondônia para o Brasil e para o mundo", afirmou Cirone.

De acordo com o deputado, a Cafecau se tornou uma oportunidade para se fechar negócios e conhecer novidades de diversos setores, além de contribuir com o desenvolvimento do potencial do município, divulgando o setor econômico, produtivo, turístico e cultural, inclusive o comércio de artesanatos. Outro importante objetivo do evento, segundo Cirone, é o de oferecer lazer à população.

Texto: Eli Batista | Jornalista



Estampadoras de placas são fiscalizadas para reforçar segurança e prevenir clonagens



Para garantir que os serviços prestados pelas empresas credenciadas estejam dentro dos padrões exigidos, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO) segue com fiscalizações em todo o estado. Na última semana, equipes da Diretoria Técnica de Veículos estiveram em municípios da Zona da Mata, inspecionando estampadoras de placas veiculares,

reforçando o compromisso com a segurança no trânsito.

O objetivo da fiscalização é identificar se as credenciadas estão atuando em conformidade com a Portaria 2171-2019, que regulamenta o trabalho das estampadoras de placas de veículos em Rondônia.

Estampadoras de placas são fiscalizadas para reforçar a segurança e prevenir clo-

nagens

TRABALHO CONSTANTE

A fiscalização nas empresas estampadoras ocorre rotineiramente. Em conformidade com as portarias, os membros da Diretoria Técnica de Veículos analisam toda a estrutura dos estabelecimentos, desde a documentação obrigatória aos equipamentos para a oferta do serviço.

Em Rondônia, todas as cidades são atendidas com o serviço de estampagem de placas, garantindo a prestação do serviço em todo o estado. Segundo o diretor-geral do Detran-RO, Sandro Rocha, o trabalho é fundamental para a segurança do serviço oferecido pelos prestadores de serviços, contribuindo também com a segurança dos condutores de veículos, evitando a falsificação ou clonagem de placas nas cidades rondonienses. "São 54 estampadoras no estado, todas são fiscalizadas rotineiramente para levar um serviço seguro e de qualidade para a população", pontuou.

DOCUMENTAÇÃO VERIFICADA

Após a fase de credenciamento ou renovação, os membros fiscalizam os seguintes documentos: alvará de funcionamento, exposição da portaria vigente e o

lenciamento da empresa. Além disso, o jogo de letras, a prensa das placas e a máquina estampadora são visitados durante as visitas.

Nesta missão, as cidades de Santa Luzia, Alta Floresta, Novo Horizonte e Nova Brasilândia d'Oeste receberam as fiscalizações. Além disso, Rolim de Moura e Cacoal também contaram com a presença da equipe de fiscalização do Detran-RO.

Para o estampador em Nova Brasilândia, Matheus Souza, a fiscalização é importante e demonstra o compromisso do governo do estado com a sociedade. "Isso faz com que as empresas credenciadas trabalhem em conformidade com a legislação e passa segurança para os condutores".

Fonte

Texto: João Muniz
Fotos: João Muniz
Secom - Governo de Rondônia



Juntos pelo Agro: Sebrae em Rondônia e FAPERON-SENAR Fortalecem Parcerias com Sindicatos Rurais

Com a proposta de fortalecer a articulação institucional e promover resultados efetivos para o agronegócio rondoniense, o Sebrae em Rondônia, em parceria com a FAPERON/SENAR, deu início a uma série de reuniões com representantes dos Sindicatos Rurais. O primeiro encontro foi realizado no dia 25 de junho, na regional de Ariquemes, com agenda prevista até o dia 18 de julho nas regionais de Ji-Paraná, Jaru, Vilhena, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Cacoal. As atividades estão sendo promovidas na sede em Porto Velho e unidades regionais do Sebrae em todo o estado, com o objetivo principal de dar visibilidade ao Acordo de Cooperação

Técnica (ACT nº 001/2025), firmado entre as instituições.

A iniciativa, alinhada à estratégia do Sebrae nacional, busca fortalecer a rede de parceiros institucionais e ampliar o impacto dos projetos setoriais desenvolvidos em prol do setor rural. Durante o encontro nesta segunda-feira (30) em Porto Velho, estiveram presentes o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Rondônia (FAPERON-SENAR) Hélio Dias, representantes dos sindicatos de produtores rurais das regionais, além de autoridades do Sebrae em Rondônia, o superintendente José Alberto Anísio, o diretor financeiro Edson da Silva Lemos e o di-

retor técnico Carlos Eduardo Sakagami.

Os Sindicatos Rurais, enquanto entidades representativas estratégicas, terão um papel fundamental na difusão e aplicação das iniciativas previstas no ACT. A aproximação com o Sebrae visa fortalecer cadeias produtivas comuns, como a pecuária, agricultura familiar, cafeicultura, entre outras, potencializando o alcance das ações no interior do estado.

A reunião também reforça o compromisso do Sebrae com o fortalecimento institucional do Conselho Deliberativo Estadual (CDE), do qual a FAPERON-SENAR faz parte, promovendo o alinhamento entre os projetos

do Sistema S e os interesses das comunidades rurais.

O público beneficiado com a cooperação técnica é composto majoritariamente por produtores rurais, que passam a contar com apoio ainda mais qualificado para alavancar seus negócios, aumentar sua competitividade e promover o desenvolvimento sustentável no campo.

A atuação do Sebrae em Rondônia tem se consolidado como referência no apoio ao desenvolvimento do agronegócio no estado. Por meio de ações estratégicas como o Acordo de Cooperação Técnica com a FAPERON-SENAR, a instituição reafirma seu compromisso em levar soluções

inovadoras e sustentáveis ao campo, promovendo capacitação, gestão eficiente e fortalecimento das cadeias produtivas. Essa aproximação com os Sindicatos Rurais reforça a missão do Sebrae de ser um agente transformador na vida dos produtores, ampliando o acesso a oportunidades e à competitividade no mercado.

Para mais informações sobre as ações do Sebrae em Rondônia, acesse o www.sebrae.ro ou ligue gratuitamente para 0800 570 0800. É possível acessar a loja virtual do Sebrae em sebrae.ro/loja. Acesse ainda o Sebrae pelas redes sociais: Instagram, Tik Tok, Facebook, LinkedIn e YouTube (@sebraero).

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
José Erisvaldo dos Santos Sousa
(69) 98504-7977

ADMINISTRATIVO
Said Neves Dourado
(69) 3311-3714

DIAGRAMAÇÃO
Valdinei Rodrigues Carvalho

DEPARTAMENTO COMERCIAL
(69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias
CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878
Inscrição Estadual: 00000003993213

SEDE
Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia
(Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

SUCURSAL PORTO VELHO
Rua Açaí, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais,
editais, licenças ambientais e outros:
editalagazeta@gmail.com

Portal de Notícias
agazetaderondoniadigital.com.br



Filiado a:

AJD-RO
Associação dos Jornais
Diários Impressos do
Estado de Rondônia

Sancionada lei que aumenta penas para crimes cometidos em escolas

O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, sancionou nesta quinta-feira (3) a Lei 15.159, que aumenta a punição para crimes cometidos dentro de escolas. A nova lei, que já está vigor, modifica o Código Penal e a Lei dos Crimes Hediondos para reprimir agressões e homicídios no ambiente escolar, tendo alunos, professores e funcionários entre os grupos protegidos.

Aprovada no Plenário em 11 de junho, coube ao senador Fabiano Contarato (PT-ES) relatar a proposta, que teve origem no Projeto de Lei (PL) 3.613/2023, elaborado pelo Poder Executivo em resposta ao aumento da violência em instituições de ensino nos últimos anos.

Agravantes

Entre as principais mudanças, a nova lei estabelece agravantes específicas para crimes cometidos no ambiente escolar. No caso de homicídio, por exemplo, a pena — que normalmente varia de 6 a 20 anos de prisão — passa a ser de 12 a 30 anos quando o crime ocorre na escola.

O tempo de prisão pode aumentar ainda mais, de um terço até a metade, se



a vítima for pessoa com deficiência ou com alguma limitação física ou mental. Já se o agressor for parente próximo da vítima, tutor, professor ou funcionário da instituição, a pena pode subir em até dois terços.

Para os casos de lesão corporal dolosa (quando há intenção), a pena será aumentada de um terço a dois terços se o crime ocorrer na escola. Esse aumento poderá dobrar se a vítima for

pessoa com deficiência ou se o autor for alguém com autoridade sobre ela, inclusive profissionais do próprio estabelecimento.

A lei também inclui os crimes cometidos em escolas como agravantes genéricos no Código Penal, o que significa que essas circunstâncias passam a ser levadas em conta no cálculo da pena, mesmo quando não forem elementos qualificadores do crime.

Outra mudança é a inclusão de determinados crimes praticados em escolas na lista dos crimes hediondos — aquele considerado de extrema gravidade —, como lesão corporal de natureza gravíssima ou seguida de morte. Esses crimes passam a ter punições mais altas, como o cumprimento inicial da pena em regime fechado e a proibição de fiança.

Por fim, a nova lei amplia a proteção a integran-

tes do sistema de Justiça ao estender as agravantes e a classificação como crime hediondo para casos de assassinato ou lesão corporal dolosa praticados contra membros do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Advocacia Pública ou oficiais de justiça — tanto no exercício da função quanto em razão dela — e contra seus familiares.

Fonte: Agência Senado

Agora é lei: abandono de idoso ou pessoa com deficiência terá pena maior



Quem for condenado pelo crime de abandono de idoso ou pessoa com deficiência poderá passar a cumprir pena de 2 a até 5 anos

de prisão, mais pagamento de multa. Se esse abandono resultar na morte da pessoa, a pena será de 14 anos de reclusão. Se resultar em le-

são grave, poderá haver reclusão de 3 a 7 anos, além de multa.

Essas penas são determinadas pela Lei 15.163, sancionada sem vetos pelo presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, e publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (4).

Antes da nova lei, a pena geral era de reclusão de 6 meses a 3 anos e multa. A norma teve origem em um projeto de lei apresentado pelo deputado Helio Lopes (PL-RJ) e apoiado por outros parlamentares. O texto (PL 4.626/2020) foi aprovado

pela Câmara dos Deputados em 18 de junho, com emendas do Senado Federal.

Os deputados concordaram com as alterações do Senado, que aumentaram as penas e excluíram a competência dos juizados especiais para o crime de apreensão de crianças e adolescentes sem ordem judicial ou flagrante de ato infracional.

O crime de maus-tratos, punido anteriormente com detenção, passa a ter a mesma pena geral. Nos agravantes de lesão corporal grave ou de morte (antes punidos com reclusão de 1 a 4 anos e reclusão de 4 a 12 anos,

respectivamente), agora as penas serão de 3 a 7 anos e 8 a 14 anos, respectivamente.

Esse crime é caracterizado por expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância em ambiente de educação, ensino, tratamento ou custódia, privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis ou abusando de meios de correção ou disciplina. No Estatuto da Pessoa Idosa, o texto atribui iguais penas a esse tipo penal, caracterizado de maneira semelhante no Código Penal.

Fonte: Agência Senado

Governo de RO intensifica ações estratégicas para fortalecer Segurança Pública no estado

O governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), realizou na quarta-feira (3) uma coletiva de imprensa no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar, em Porto Velho, para prestar esclarecimentos à sociedade sobre a ação policial realizada na tarde de quarta-feira (2), em confronto armado ocorrido na região do Bairro Triângulo, em Porto Velho. A ação faz parte de um esforço permanente de enfrentamento à facções criminosas iniciadas com mais intensidade após a Operação Aliança pela Vida, deflagrada em janeiro deste ano.

Com base em relatórios estratégicos e análise contínua das áreas de maior risco, as forças policiais de Rondônia atuam de forma integrada e precisa no combate à criminalidade. O governador de Rondônia, Marcos Rocha, tem destacado que, todos os investimentos que vêm sendo efetuados pelo governo do estado para o fortalecimento da estrutura da segurança pública, com novos equipamentos, valorização, armamentos modernos e



viaturas novas, refletindo, positivamente, no bem-estar da sociedade.

O governador Marcos Rocha, pontuou que o governo do estado tem fortalecido as ações que fazem parte de um trabalho contínuo de combate à criminalidade em Rondônia.

O diretor executivo da Sesdec, coronel Henrique

Barbosa, aproveitou durante a coletiva para destacar o papel fundamental da imprensa e combater a desinformação: "Pedimos à população que não compartilhe informações falsas. As 'Fake news' atrapalham investigações e colocam vidas em risco. A verdade precisa prevalecer", enfatizou.

Segundo o chefe do Es-

tado Maior-Geral da Polícia Militar, coronel Luís Garibaldi, a operação foi desencadeada com base em alertas específicos de inteligência.

O comandante de Policiamento Especializado, coronel Rodrigo Arivabene, destacou a legitimidade do uso da força. O comandante do BPTAR, tenente-coronel Antônio Matos, garantiu

que a atuação da PM será mantida de forma ostensiva. "A população pode ficar tranquila. Seguiremos presentes, atentos a qualquer movimentação que ameace a paz," afirmou.

Fonte

Texto: Marina Espíndola

Fotos: Ésio Mendes

Secom - Governo de Rondônia

Governo de RO fortalece políticas de igualdade racial com diálogo e ações



Democracia, justiça racial e reparação foram os temas abordados durante o 1º Encontro Estadual dos Delegados Eleitos na 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Conepir).

O evento, que ocorreu na quarta-feira (2), foi promovido pelo governo do estado, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas),

em parceria com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Cepir).

Para a gerente de proteção global da Seas, Adriane Soares, a política de igualdade racial é um compromisso

de todos. "Independentemente da origem racial, nós precisamos ter consciência em relação a este tema tão importante. Que possamos ter um espírito de coletividade enquanto seres humanos", afirmou.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha, destacou que o objetivo do evento foi

promover o alinhamento e atualização das propostas deliberadas na etapa estadual da Conepir. "A luta por igualdade racial é uma construção diária, que começa com o reconhecimento das desigualdades históricas e segue com ações concretas."

A secretária da Seas, Luana Rocha, enfatizou a relevância do encontro. "Pro-

mover a igualdade racial não é apenas uma pauta de justiça social, mas um compromisso ético com a dignidade humana. Estamos sempre trabalhando para que as políticas públicas alcancem todos os rondonienses, garantindo acesso, visibilidade e respeito a nossa história, cultura e direitos".

Mais de 20 delegados eleitos na 5ª Conepir, além de representantes de outros órgãos estaduais, entre eles a Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça, estiveram presentes.

Fonte

Texto: Camila Rodrigues

Fotos: Lucas Montrezol

Secom - Governo de Rondônia



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIMENTA BUENO-RO

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 4901/2025

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizado na forma da Lei Federal 14.133/21 artigo nº 79 inciso I, o CHAMAMENTO PÚBLICO, através do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, cujo objeto é Microempreendedores Individuais MEIs interessados em prestar serviços de eletricista, bombeiro hidráulico, pintor, pedreiro, jardineiro, serralheiro e carpinteiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme autorizado através da Lei Municipal nº. 2.943/2022 de 11 de Julho de 2022 e o nº 393/2023, Instruções Normativas e legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

Os interessados deverão enviar a documentação para o credenciamento a partir de 07/07/2025 por PETIÇÃO no site <https://pimentabueno.ro.gov.br/site/>, e seguir as instruções no Edital, o credenciamento ficará em aberto pelo prazo de 12 (doze) meses.

Durante o prazo para recebimento de Propostas, qualquer interessado poderá enviar os documentos para credenciamento que será examinado e julgado pela Equipe de Apoio.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.pimentabueno.ro.gov.br/licitacao

Para maiores informações contato pelo telefone (069) 98169-9972 durante expediente normal das 7h30 às 13h30;

Pimenta Bueno, 04 de julho de 2025.

Géssica de Souza Zanato
Assessor Técnico II



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIMENTA BUENO-RO

AVISO DE REMARCAÇÃO DA

CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROGRAMA PAA

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede à AV. Castelo Branco, nº 1046, Bairro Pioneiros, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela Prefeita Marcilene Rodrigues da Silva Souza, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.628/2023, nas Resoluções GGPA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013, nº 73/2015, e nº 08/2024, através da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 14.628/2023, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 07/07/2025 a 07/08/2025 das 07:30hrs ás13:30 hrs.

Valor total estimado é de R\$ 759.726,87 (setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

A abertura e julgamento das propostas será no dia 11/08/2025 as 09:00 horas na sala de reuniões da SEMEC, situada Cassimiro de abreu, Alvorada (antigo prédio do Fórum).

O edital em íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.pimentabueno.ro.gov.br/licitacoes.

Para maiores informações manter contato pelo telefone (069) 98169-9255 durante expediente normal das 7h30 às 13h30;

É restrita aos agricultores e empreendedores Rurais Familiares.

Pimenta Bueno, 04 de JULHO de 2025.

Géssica de Souza Zanato
Assessor Técnico II

Ligue:

(69) 3311-3714



A Gazeta de Rondônia - Edições Diárias

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Proc. Adm. nº 1237/2025, conforme o P. E. nº 52/2025. Após a tramitação legal, foi considerada vencedora pelo Pregoeiro, a empresa RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP - CNPJ: 10.886.827/0001-06, vencedora dos itens licitados, perfazendo o valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Cumpridas as exigências do Pregão Eletrônico apresentado os menores preços para os itens de acordo com a Ata Final do Pregoeiro, Termo de Adjudicação, Homologação. Chupinguaia-RO, 04 de julho de 2025.

Wesley Wanderley da Costa Gonçalves
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

PROCESSO Nº 27171/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS SITUADAS NO DISTRITO DO RIOZINHO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/DIOC, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU Seção 3 Nº 172 pág. 282 do dia 05/09/24 e sites www.cacoal.ro.gov.br, <http://www.licitanet.com.br> e <https://pnpc.gov.br>, que encontra-se REVOGADO, considerando o interesse público decorrente de fato superveniente, conforme despacho do Gabinete do Prefeito anexo aos autos, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021, art. 71 inciso II. Maiores informações na SUPEL 3443-8027, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>. Cacoal – RO, 04 de julho de 2025.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

CARTÓRIO
BURITIS

Registro de Imóveis | Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Registro de Títulos e Documentos | Tabelionato de Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 004/2025-RIB/CAL

PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo: 18.449, Livro 1-D, Folhas 090, de 01/04/2025.

e-Protocolo: IN01355642C, de 26/03/2025

Processo: 21.079

A requerimento COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZÔNIA - SICCOB AMAZÔNIA, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ sob nº 05.203.605/0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 1109, setor 01, nesta Cidade, CREDORA FIDUCIÁRIA da garantia real constituída por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA contratada através da Cédula de Crédito Bancário nº 624547, emitida em 25 de maio de 2021, nesta Cidade, e com vencimento em 22 de maio de 2023, com registro originário em 26 de maio de 2021, sob o nº R-4, e Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nºs 62454-7, 217-8, 87167-7, 217-9, 218-0, 218-1, 679-2, 678-5, 99959-8, 681-8, 680-0, 683-2 e 682-5, emitido em 18 de setembro de 2023, e com vencimento em 07 de novembro de 2022, averbado sob AV-07, em 26 de setembro de 2023, ambos na Matrícula nº. 8243, do Livro 02, desse Registro Imobiliário, referente ao imóvel localizado nessa cidade de Buritis/RO, denominado Lote nº 41-E, da Gleba nº 03, do Projeto de Assentamento Buriti, com área de 2,1301 ha (dois hectares, treze ares e um centiare), equivalente a 21.301,95 m² (vinte e um mil, trezentos e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados), neste Município. Confrontações e Dimensões: FRENTE: Avenida Ayrton Senna, com 97,41 metros; FUNDO: Lote 41-G, com 105,60 metros; LADO DIREITO: com 198,81 metros; LADO ESQUERDO: Lote 41-C141-D, com 204,07 metros; VARIANTE: Lote 41-D, com 20,24 metros. Perímetro: 638,68 m. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-41E01 (N=407619.1650 e E=8871699.1630) deste segue se confrontando com a Avenida Ayrton Senna por 97,41 metros com azimute 113º47'15" até o vértice M-41-E02 (N=407708.2977 e E=8871659.8738) deste segue se confrontando com Estrada de acesso por 198,81 metros com azimute 221º26'51" até o vértice M-41-E03 (N=407576.6998 e E=8871510.8539) deste segue se confrontando com o Lote 41-G por 12,56 metros com azimute 289º23'30" até o vértice M-41-E04 (N=407564.8554 e E=8871515.0230) deste segue se confrontando com o Lote 41-G por 105,60 metros com azimute 295º45'7" até o vértice M-41-E05 (N=407469.2107 e E=8871559.7905) deste segue se confrontando com o Lote 41-C por 146,97 metros com azimute 41º38'56" até o vértice M-41-E06 (N=407566.8804 e E=8871669.6101) deste segue se confrontando com o Lote 41-D por 20,24 metros com azimute 132º24'27" até o vértice M-41-E07 (N=407581.8239 e E=8871655.9613) deste segue se confrontando com o Lote 41-D por 57,10 metros com azimute 40º50'18" até o início deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas utilizando um receptor GNSS TOPOMAP T-10, e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas UTM fuso 20, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000, em que figura como DEVEDORA FIDUCIANTE DÉBORA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, comerciante, inscrita no CPF/MF nº. 006.911.832-95, portadora da CI RG nº. 1120705-SESDEC-RO, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com GILBERTO DA SILVA, empresário, inscrito no CPF nº. 707.455.792-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02671226006/DETRAN/RO, ambos brasileiros residentes e domiciliados na Rua Goiás, nº 3718, Setor 05, em Ariquemes/RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos até 22 de maio de 2025 , conforme planilha com demonstrativo de débito abaixo, corresponde ao total de R\$ 724.565,87 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Vossa Senhoria deverá purgar a mora no Óficio de Registro de Imóveis, situado na cidade de Buritis/RO, na Rua Cacaulândia, 1309, Setor 02, com expediente de 2ª a 6ª feira, das 8h às 15h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º art. 26 da Lei 9.514/97. Buritis/RO, 03 de julho de 2025.

Bel. Dorcelene Trindade de Souza Fontoura

Oficiala de Registro de Imóveis

• (69) 98434-9226 • (69) 3238-2614
• imoveisprot_buritis@tjro.jus.br | imoveis@seaneixosdeburitis@hotmail.com
• Rua Cacaulândia, 1309 - Setor 02 - Buritis-RO | CEP - 76880-000

Respeite a Faixa
de Pedestre



Registro de Imóveis | Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos | Tabelionato de Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 002/2025-RIB/CAL

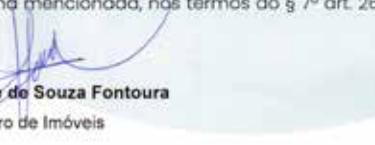
PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo: 18.367, Livro 1-D, Folhas 087, de 13/03/2025.

e-Protocolo: IN01343088C, de 06/03/2025

Processo: 20.991

A requerimento COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZONIA – SICOOB AMAZÔNIA, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.203.605/0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº. 1.109, Setor 01, nesta Cidade, CREDORA FIDUCIÁRIA da garantia real constituída por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA contratada através da Cédula de Crédito Bancário nº. 874925, emitida na cidade de Campo Novo de Rondônia-RO, em 13 de dezembro de 2022, e com vencimento em 02 de dezembro de 2024, registrada em 22 de dezembro de 2022, sob o nº R-5, na Matrícula nº. 9.113, do Livro 02, desse Registro Imobiliário, referente ao imóvel denominado Lote Urbano nº 01-C, da Quadra 84-A, do Setor 11, com área de 5.622,00 m² (cinco mil, seiscentos e vinte e dois metros quadrados), localizado nesta cidade de Buritis, Estado de Rondônia. Dimensões e Confrontações: FRENTE: Rue Projetada, com 35,06 metros; FUNDO: área Rural Lote 85, com 35,79 metros; LATERAL DIREITA: Lotes 01-G, 01-D e 02, com 159,02 metros; e LATERAL ESQUERDA: Lote 01-B, com 157,90 metros. Perímetro: 388,37 metros, em que figura como DEVEDOR FIDUCIANTE DERCILIS DE SOUZA PONTES, pecuarista, inscrito no CPF/MF nº. 698.434.062-49, portador da CI RG sob nº. 561.923-SSP-RO, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 8.515/1977, com DONARIA VISINTINI SOARES PONTES, do lar, inscrita no CPF/MF nº. 711.026.042-91, portadora da CI RG sob nº. 758.649-SSP-RO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na BR-421, Km 155, Zona Rural, no município de Campo Novo de Rondônia-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos até 16 de maio de 2025, conforme planilha com demonstrativo de débito abaixo, corresponde ao total de R\$ 439.095,53 (quatrocentos e trinta e nove mil, noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Vossa Senhoria deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na cidade de Buritis/RO, na Rua Cacaulândia, 1309, Setor 02, com expediente de 2ª a 6ª feira, das 8h às 15h, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º art. 26 da Lei 9.514/97. Buritis/RO, 03 de julho de 2025.


Belº. Dorcelene Trindade de Souza Fontoura
Oficiala de Registro de Imóveis

• (69) 98434-9226 • (69) 3238-2614
• imoveisprot_buritis@tjro.jus.br | imoveiseanexosdeburitis@hotmail.com
• Rua Cacaulândia, 1309 - Setor 02 - Buritis - RO | CEP - 76880-000



Registro de Imóveis | Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos | Tabelionato de Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 003/2025-RIB/CAL

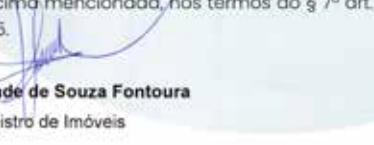
PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo: 18.367, Livro 1-D, Folhas 087, de 13/03/2025.

e-Protocolo: IN01343088C, de 06/03/2025

Processo: 20.991

A requerimento COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZONIA – SICOOB AMAZÔNIA, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.203.605/0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº. 1.109, Setor 01, nesta Cidade, CREDORA FIDUCIÁRIA da garantia real constituída por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA contratada através da Cédula de Crédito Bancário nº. 874925, emitida na cidade de Campo Novo de Rondônia-RO, em 13 de dezembro de 2022, e com vencimento em 02 de dezembro de 2024, registrada em 22 de dezembro de 2022, sob o nº R-5, na Matrícula nº. 9.113, do Livro 02, desse Registro Imobiliário, referente ao imóvel denominado Lote Urbano nº 01-C, da Quadra 84-A, do Setor 11, com área de 5.622,00 m² (cinco mil, seiscentos e vinte e dois metros quadrados), localizado nesta cidade de Buritis, Estado de Rondônia. Dimensões e Confrontações: FRENTE: Rue Projetada, com 35,06 metros; FUNDO: área Rural Lote 85, com 35,79 metros; LATERAL DIREITA: Lotes 01-G, 01-D e 02, com 159,02 metros; e LATERAL ESQUERDA: Lote 01-B, com 157,90 metros. Perímetro: 388,37 metros, em que figura como DEVEDOR FIDUCIANTE DERCILIS DE SOUZA PONTES, pecuarista, inscrito no CPF/MF nº. 698.434.062-49, portador da CI RG sob nº. 561.923-SSP-RO, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 8.515/1977, com DONARIA VISINTINI SOARES PONTES, do lar, inscrita no CPF/MF nº. 711.026.042-91, portadora da CI RG sob nº. 758.649-SSP-RO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na BR-421, Km 155, Zona Rural, no município de Campo Novo de Rondônia-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos até 16 de maio de 2025, conforme planilha com demonstrativo de débito abaixo, corresponde ao total de R\$ 439.095,53 (quatrocentos e trinta e nove mil, noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Vossa Senhoria deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na cidade de Buritis/RO, na Rua Cacaulândia, 1309, Setor 02, com expediente de 2ª a 6ª feira, das 8h às 15h, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º art. 26 da Lei 9.514/97. Buritis/RO, 03 de julho de 2025.


Belº. Dorcelene Trindade de Souza Fontoura
Oficiala de Registro de Imóveis

• (69) 98434-9226 • (69) 3238-2614
• imoveisprot_buritis@tjro.jus.br | imoveiseanexosdeburitis@hotmail.com
• Rua Cacaulândia, 1309 - Setor 02 - Buritis - RO | CEP - 76880-000

Versão Digital agazetaderondonia.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 022/2025/SML/PMCJ/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1979/2025 – Objeto: Registro Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para realizar serviço de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde, grupo “A, B e E”, com fornecimento de embalagens/recipientes para acondicionamento dos resíduos gerados, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por um período de 12 (meses), conforme Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado: R\$ 297.367,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e sete reais). Fica prorrogado o prazo da data de Abertura para o dia: 23 de Julho de 2025 às 10h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP.

Candeias de Jamari – RO, 04 de Julho de 2025

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Pregoeira/SML/PMCJ/RO
Portaria n. 030/2025



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAUÍNDIA AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025

O Município de Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2025 através do portal <https://licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis para retirada nos sites: <https://licitanet.com.br/> e <https://cacaulandia.ro.gov.br/>, mais informações poderá ser adquirido através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br, telefone 69 9274-5854; Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva, abrangendo as modalidades de futebol futsal, futebol society, voleibol de praia e futebol de campo; data da realização: às 10h00min do dia 22 de julho de 2025, (Horário de Brasília); valor estimado: R\$ 66.348,00 (sessenta e seis trezentos e quarenta e oito reais); Critério de julgamento: menor preço item ; modo de disputa: aberto; exclusivo para ME/EPP: sim Cacaulândia/RO, 04 de julho de 2025

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira Interina

A Gazeta de Rondônia - Edições Diárias



32 Anos
LIGUE
3311-3714

Divulgação de
Editais, Pedidos
de Licença
Ambiental e outras
Publicações Legais



Curso da Escola do Legislativo prepara estudantes para a redação do Enem

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é a principal forma de ingresso no ensino superior brasileiro e a redação dessa prova representa uma das maiores preocupações dos estudantes. Por esse motivo, a Escola do Legislativo (Elero) ofereceu um curso com estratégias, dicas e orientações para ajudar os participantes a garantirem um bom desempenho. A capacitação foi realizada nesta sexta-feira (4), durante a 8ª edição da Exposição Agropecuária de Buritis (Expobur), no estande da Assembleia Legislativa.

Participaram da formação alunos das escolas Marechal Rondon, Mundo Feliz e do programa social Polícia Militar Mirim. Felipe da Luz, aluno do 3º ano, de 17 anos,

pretende cursar Direito e, posteriormente, Engenharia de Software. Segundo ele, o curso oferecido pela Elero é fundamental para alcançar seus objetivos educacionais.

Também no 3º ano, a estudante Daiane da Silva, de 19 anos, deseja cursar Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou Fotografia. "Recebemos muitas dicas úteis, com informações que eu não conhecia e que pretendendo aplicar no Enem deste ano. Absorvi muitas orientações que devem me ajudar a tirar uma nota melhor na redação", explicou.

Durante a aula, a professora Laís Carolina Molitor abordou as cinco competências avaliadas na redação do Enem: domínio da norma padrão da língua portugue-

sa, compreensão da proposta de redação, organização e defesa de argumentos, conhecimento dos mecanismos linguísticos e apresentação de uma proposta de intervenção.

Ela também falou sobre a estrutura do texto dissertativo-argumentativo - introdução, desenvolvimento e conclusão -, o uso de conectivos, e a possibilidade de incluir dados estatísticos, fatos históricos, teorias, referências culturais como filmes, séries, músicas e livros. Destacou ainda a importância do treinamento dos estudantes, com uso de exemplos, bem como os elementos que devem compor a proposta de intervenção.

A professora ressaltou cuidados essenciais para

evitar a nota zero, como fugir do tema, desrespeitar a estrutura do texto ou não administrar bem o tempo. "A redação do Enem sempre apresenta uma problemática, e o candidato precisa estar preparado para desenvolver um texto coeso e bem fundamentado. Essas dicas são fundamentais para garantir uma boa nota e conquistar o acesso ao ensino superior", afirmou.

Outros cursos

Os cursos da Elero começaram a ser ministrados na quinta-feira (3). Na ocasião, foi oferecido um treinamento sobre práticas de primeiros socorros, com foco na Lei Lucas, conduzido pela enfermeira Márcia Valéria.

Ainda na quinta-feira, o advogado Renan Maldonado

apresentou uma palestra sobre soluções jurídicas para o produtor rural.

Nesta sexta-feira, além do curso voltado à redação do Enem, serão oferecidas formações em Língua Brasileira de Sinais (Libras), oratória e estratégias para a gestão e proteção patrimonial.

As capacitações oferecidas durante a Expobur foram solicitadas pelo deputado Delegado Lucas (PP), que representa o município na Assembleia Legislativa. "Investimos na educação e na conscientização cidadã como caminhos para promover mudanças reais na sociedade", destacou o parlamentar.

Texto: Eliete Marques | Jornalista Secom ALE/RO

Foto: Rafael Oliveira | Secom ALE/RO

AMATUR

Compre sua passagem on-line
www.amatur.com.br



+ de 20 destinos
pela Amazônia

**Viaje mais,
viaje de Amatur!**